



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0009634-2

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 071978861

F

329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2011-0.194.080-4

Interessado: Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A

Contribuinte: 301.070.0001-3

Local: Avenida Major Silvio de Magalhães Padilha, Km 14

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, do artigo 18 do Decreto nº 45.817/2005, do inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050/2014, do inciso I do artigo 84 da Lei 15.764/2013 e do artigo 2º do Decreto nº 57.286/2016, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 13/08/2011, destinada a serviços profissionais (escritórios), de hospedagem (hotel), de saúde (hospital) e de educação (universidade) e conjunto residencial vertical, “Polo Gerador de Tráfego”, “Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança” e “Uso Especial”, subcategorias de uso nR3, em zonas de uso ZM-3a/03 e ZM-2/01, com frente para via classificada como estrutural N2, na Subprefeitura Campo Limpo, inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

INFORMAÇÃO/002/CAIEPS/2022

A CAIEPS, em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo artigo 18 do Decreto

nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo artigo 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, pela remissão do presente à SMUL/ATAJ, para manifestação acerca das consultas elencadas no relatório da Assessoria Técnica, com a sugestão de que sejam ouvidas SMUL/DEUSO e SP Urbanismo, caso julgado pertinente.

MARCELO EIDI YOSHII

REPRESENTANTE DESIGNADO À PRESIDÊNCIA

(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Marcelo Eidi Yoshii, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreirados Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Victor Nozomi Wakai Shimakage e Wagner Gomes Salomão.



Marcelo Eidi Yoshii

Coordenador(a) V

Em 17/10/2022, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071978861** e o código CRC **F9D1A552**.
